



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS VALENÇA  
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000  
Fone: (86) 3131-1488 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 14/2021 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de setembro de 2021.

## RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 2021.2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio do Campus Valença do Piauí, considerando o EDITAL Nº 11/2021 – DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 09 de agosto de 2021, que trata da realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Edital de Chamada Pública do Campus Valença do Piauí, 2º Semestre de 2021, bem como o Edital Complementar de Heteroidentificação Nº 13/2021 – DG - VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 15 de setembro de 2021, que normatiza os procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação, de acordo com o que segue:

### 1. Resultado das solicitações de heteroidentificação:

CPF	Nome	Situação
093.***.*33-56	RIQUELME DOS SANTOS GOMES SILVA	Deferido
095.***.*33-59	DANILO DA SILVA SOARES DANTAS	Deferido
091.***.*83-85	EVILLYN DA SILVA ANJOS	Deferido
101.***.*13-09	MIKELLY FERREIRA DE SOUSA	Deferido
001.***.*11-45	ELINALVA SIMÃO FERREIRA	Deferido
941.***.*73-34	ERINALVA SIMÃO FERREIRA	Deferido
087.***.*93-00	SAMANTA TAYNARA VIEIRA ROSA	Deferido
088.***.*43-75	INNA PALOMA DE SOUSA SANTOS	Deferido

622.***.*23- 83	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Deferido
081.***.*43- 07	GRAZIELLY MARIA SE SOUSA SANTOS NASCIMENTO	Deferido
-	FRANCIMILSON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	Desistente

**2. Conforme o Edital Complementar de Heteroidentificação N° 13/2021 DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI:**

**5 DOS RECURSOS**

5.1 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou preto, pardo ou indígena, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnicoracial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do dia 21/09/2021, após a publicação do resultado parcial no dia 17/09/2021.

5.2 O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de recurso contra a decisão da Comissão

5.4 O candidato cuja autodeclaração for indeferida deverá anexar novamente todos os documentos exigidos nos item 3.

**6 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS**

6.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado após às 15h do dia 21/09/2021.

6.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente motivado, indicando-se no parecer da Comissão qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.

6.3 O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), quer dos autodeclarados indígenas, impede a realização de suas matrículas no IFPI.

6.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL 11/2021/IFPI, de 09 de agosto de 2021.

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas, ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares e aos critérios de desempate.

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Valença do Piauí do IFPI.

# ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 17/09/2021 16:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48751

**Código de Autenticação:** 79ec2969d3

